



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

AUTOR:

(DO SR. RUBENS BUENO)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:

Dispõe sobre a denominação de "RODOVIA ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA" ao trecho da BR-272 situado entre as cidades de Campo Mourão e Goioerê, no Estado do Paraná.

DESPACHO: 12/05/99 - (PREJUDICADO, NOS TERMOS DO ART. 164, INCISO II, DO RICD, TENDO EM VISTA A PROPOSIÇÃO CONTER MATÉRIA A QUAL JÁ FOI CONSIDERADA INCONSTITUCIONAL E INJURÍDICA PELA DOUTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (SÚMULA DA

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM 08/06/1999

REGIME DE TRAMITAÇÃO

ORDINÁRIA

COMISSÃO	DATA/ENTRADA
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /

CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROJETO DE LEI Nº 900, DE 1999
(DO SR. RUBENS BUENO)

Dispõe sobre a denominação de "RODOVIA ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA" ao trecho da BR-272 situado entre as cidades de Campo Mourão e Goioerê, no Estado do Paraná.

(PREJUDICADO, NOS TERMOS DO ART. 164, INCISO II, DO RICD, TENDO EM VISTA A PROPOSIÇÃO CONTER MATÉRIA A QUAL JÁ FOI CONSIDERADA INCONSTITUCIONAL E INJURÍDICA PELA DOUTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA Nº 3). OFICIE-SE AO AUTOR E, APÓS, PUBLIQUE-SE).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Prejudicado, nos termos do art. 164, inciso II, do RICD, tendo em vista a proposição conter matéria a qual já foi considerada inconstitucional e injurídica pela douta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (Súmula da Jurisprudência nº 3). Oficie-se ao autor e, após, publique-se.

Em 12/05/99

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 900, DE 1999
(Do Sr. Rubens Bueno)

Dispõe sobre a denominação de "RODOVIA ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA" ao trecho da BR- 272 situado entre as cidades de Campo Mourão e Goioerê, no Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Denomina-se "Rodovia Alfeu Teodoro de Oliveira" o trecho da BR-272 situado entre as cidades de Campo Mourão e Goioerê, no Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O nome de família Teodoro de Oliveira está associado à criação e ao desenvolvimento do Município de Campo Mourão e vizinhanças.

Filho de José Teodoro de Oliveira, um dos fundadores de Campo Mourão, nos idos de 1910, Alfeu Teodoro de Oliveira herdou do pai, colonizador, os traços de coragem, determinação e empenho dos desbravadores, para quem o trabalho, antes de simples obrigação é impulso à realização.

mx



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Com carisma, garra e compromisso Alfeu Teodoro de Oliveira contribuiu substancialmente para a estruturação e o crescimento da terra natal, Campo Mourão, onde nasceu em 20 de fevereiro de 1925.

Conciliou as atividades de agropecuarista e empresário nos ramos do estrativismo mineral e do comércio de combustíveis e lubrificantes com a carreira política, que iniciou cedo, ao ser designado suplente de vereador nas eleições de 1956. Na eleição de 1959 foi eleito Vereador de Campo Mourão como candidato mais votado do município, tendo conquistado o cargo de Prefeito de Janiópolis (antigo distrito de Campo Mourão) em outras três eleições (1995, 1972 e 1992). Infelizmente, não conseguiu cumprir integralmente o mandato na gestão 1993/1996, por ter falecido juntamente com a esposa Ana Albuquerque de Oliveira em acidente de trânsito, no dia 29 de maio de 1993.

A personalidade forte o compelia a intervenções firmes na administração pública, mas o coração de homem bom o levava a ouvir e atender a todos os necessitados, inclusive opositores políticos.

Atitudes independentes, posições personalizadas, compromissos políticos inarredáveis foram aspectos do comportamento de um homem forjado sob a ética da honra e da dignidade, para o qual a posição firmada em conversações eqüivalia a documento assinado e registrado em cartório.

Ao longo do tempo, Alfeu Teodoro de Oliveira tornou-se popular e querido pelos habitantes de Campo Mourão e redondezas. Testemunho de sua popularidade foi o comparecimento de mais de 20 mil pessoas na despedida dele e da esposa.

Assim, a proposta de apor o nome deste ilustre homem público ao trecho rodoviário da BR-272 que interliga as cidades paranaenses de Campo Mourão e Goioerê é homenagem meritória incontestável, correspondendo ao reconhecimento de toda a população da região.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 1999.


Deputado RUBENS MOURÃO

90255004-150.doc

PLENÁRIO - RECEBIDO
Em 12/05/99 às 15:15
Nome f. Pedro
Ponto 13290



SGM/P nº 558

Brasília, 31 de maio de 1999.

Senhor Deputado,

Refiro-me ao Projeto de Lei nº 900, de 1999, de sua autoria, que *Dispõe sobre a denominação de "RODOVIA ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA" ao trecho da BR- 272 situado entre as cidades de Campo Mourão e Goioerê, no Estado do Paraná*, para comunicar-lhe que exarei decisão do seguinte teor:

"Prejudicado, nos termos do art. 164, inciso II, do RICD, tendo em vista a proposição conter matéria a qual já foi considerada inconstitucional e injurídica pela douta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (Súmula da Jurisprudência nº 03). Oficie-se ao autor e, após, publique-se."

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MICHEL TEMER
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO RUBENS BUENO
Anexo IV, Gabinete 820
N E S T A



Ao Arquivo
Guia 06/2003

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 1.077/07/SGM/P

Brasília, 5 de junho de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Moacir Micheletto**
Anexo IV – Gabinete n. 478
N E S T A

Assunto: **Requerimento n. 1049/2007 – Solicitação de desarquivamento da proposição que menciona.**

Senhor Deputado,

Em atenção ao Requerimento n. 1049/2007, em que Vossa Excelência requer o **desarquivamento** da proposição que menciona, comunico que exarei despacho do seguinte teor:

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, INDEFIRO o pedido de desarquivamento do **PL 900/1999**, visto que o Requerente não é o Autor da proposição. Oficie-se e, após, publique-se.

Atenciosamente,


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente



Documento : 35457 - 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

nº 1049 / 2007

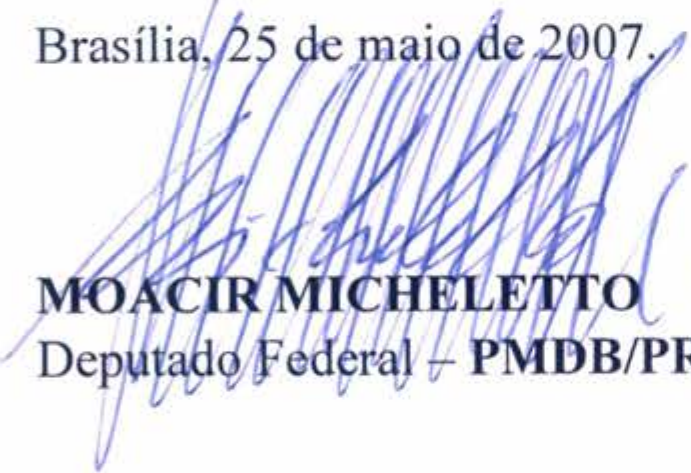
Requer o desarquivamento de proposições.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência o **desarquivamento do Projeto de Lei nº 900/1999, de autoria do ex-Deputado Federal Rubens Bueno.**

Brasília, 25 de maio de 2007.

28 MAI 2007


MOACIR MICHELETTO
Deputado Federal – PMDB/PR

Excelentíssimo Senhor
Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados
Brasília - DF



CCB35F7018



Câmara dos Deputados

REQ 1.049/2007

Autor: Moacir Micheletto

**Data da
Apresentação:** 28/05/2007

Ementa: Requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 900/1999, de autoria do ex-Deputado Federal Rubens Bueno.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, INDEFIRO o pedido de desarquivamento do PL 900/1999, visto que o Requerente não é o Autor da proposição. Oficie-se e, após, publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 05/06/2007


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente